

ILUSTRÍSSIMO GERENTE DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS – ANTAQ

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - REGISTRO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 50300.009723/2016-33

3R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E POR NAVEGAÇÃO DE CARGAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 08.082.848/0001-19 situada na rua da Serraria nº 39A, bairro Colônia Oliveira Machado, município de Manaus-Am, CEP 69070-750, por seu Sócio-Proprietário, Dr. Rubeli da Silva Nascimento, portador da Carteira da Ordem dos Advogado OAB/AM 7.824 e CPF 660.493.772-00, vem respeitosamente *ATENDER DESPACHO exarado em 27/10/2016* pelo Ilustre Gerente de Autorização de Instalações Portuárias e JUNTAR DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- I- **Ficha de Registro conforme modelo estabelecido no Anexo Único – Resolução 13/16- ANTAQ;**
- II- **Duas imagens em conformidade com a Resolução 13/16- ANTAQ, inclusive com a marcação da coordenadas do ponto central;**
- III- **Comprovação de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal e de que não possui qualquer registro de processo de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial**

Manaus, 01 de novembro de 2016.

Rubeli da Silva Nascimento

3R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E POR NAVEGAÇÃO DE CARGAS LTDA-ME

ANTAQ	
Protocolo da UREMN	
Nº	0163676
Data	03/11/16
Rubrica	<i>Samuel</i>

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
MAY 15 1964

TO THE DIRECTOR
OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

FROM
[Name]

ANEXO ÚNICO

Resolução Normativa nº 13/2016

REGISTRO DE INSTALAÇÃO DE APOIO			
DADOS DA EMPRESA			
01 - Empresa: 3R COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E POR NAVEGAÇÃO DE CARGAS LTDA - ME			
02 - Endereço da Sede (Rua, Avenida, etc.) Rua Vista Alegre (antiga rua da serraria)			03 - Número: 39A
04 - Complemento:	05 - Bairro: Colônia Oliveira	06 - Município: 39ª	07 - UF: AM
08 - CEP: 69070-750	09 - DDD-Telefone: (92) 3629-1573 ou (92) 98185-0050	10 - DDD-Fax: (92) 3629-1573	
11 - CNP/JMF: (Sede) 08.082.848/0001-19		12 - Endereço Eletrônico (e-mail): 3r.materiaisdeconstrucao@gmail.com	
RESPONSÁVEL			
13 - Nome do Responsável pela Empresa: Rubeli da Silva Nascimento			14 - Cargo: Sócio Administrador
15 - DDD-Telefone Fixo e Celular (92) 3237-1944 e (92)98185-0050		16 - Correio Eletrônico (e-mail): rubeli_adv@yahoo.com.br	
DADOS DA INSTALAÇÃO			
17 - Nome da Instalação: PORTO 3R			
18 - Endereço da Instalação: Rua Vista Alegre (antiga rua da serraria)			19 - Número: 39A
20 - Complemento:		21 - Bairro: Colônia Oliveira Machado	
22 - Município: Manaus			23 - UF: AM
24 - CEP: 69070-750	25 - DDD-Telefone: (92) 3629-1573 OU 98185-0050	26 - DDD-Fax: (92) 3629-1573	
27 - CNP/JMF: (da Instalação) 08.082.848/0001-19		28 - Endereço Eletrônico (e-mail): 3r.materiaisdeconstrucao@gmail.com	
29 - Nome do Responsável pela Instalação: Rubeli da Silva Nascimento			30 - Cargo: Sócio Administrador
31 - DDD-Telefone Fixo e Celular (92) 3237-1944 e (92)98185-0050		32 - Correio Eletrônico (e-mail): rubeli_adv@yahoo.com.br	
PREENCHIDO PELA ANTAQ			
33 - Tipo de Instalação:			
<ul style="list-style-type: none"> • (Art. 2º I) Instalação flutuante fundeada em águas jurisdicionais brasileiras. • (Art. 2º II) Instalações com acesso ao meio aquaviário destinadas exclusivamente à construção e/ou reparação naval • (Art. 2º III) Instalações destinadas ao apoio ao transporte aquaviário de insumos, equipamentos, cargas de projeto e recursos humanos necessários à execução de obras de infraestrutura, cujas operações são desativadas na sua conclusão; • (Art. 2º IV) Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4. • (Art. 2º V) Instalação de pequeno porte para apoio ao embarque e desembarque de cargas e/ou passageiros destinados ou provenientes do transporte aquaviário, desprovidas de equipamentos especializados na movimentação de contêineres e granéis sólidos, líquidos e gasosos, bem como de instalações contíguas à área de atracação dedicadas à armazenagem e manipulação comercial de cargas e contêineres • (Art. 2º § 1º) Terminal de Uso Privado, Estação de Transbordo de Carga ou Instalação Portuária de Turismo, em operação até dezembro de 2012, desprovido de autorização por se localizar dentro da área de porto organizado ou por não atender a todos os requisitos especificados no Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013. 			
34: Nº do Registro:			
Local:		Data:	